

Mensagem nº 008/2016, de 04 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 898, de 01 de março de 2010.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo modificar e consolidar alguns dispositivos concernentes ao Programa Municipal de Manutenção Escolar e Desenvolvimento do Ensino – PMMDE, com o fito de efetivar o princípio da eficiência.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ednardo Santos Masseno
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº 13, de 04 de março de 2016.

Consolida, atualiza, altera e modifica disposições da Lei Municipal nº 898, de 01 de março de 2010 que versa sobre o Programa Municipal de Manutenção Escolar e Desenvolvimento do Ensino – PMMDE e adota outras providências.

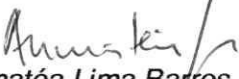
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 3º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 898, de 01 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º. O valor do repasse será calculado à razão de R\$ 2,00 (dois reais) por aluno, mensalmente, conforme matrícula informada pela Secretaria de Educação do Município na data de efetivação da transferência, outrossim, fica autorizado para o aluno de tempo integral mais 50% (cinquenta por cento) em cima do valor supracitado.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Lei Municipal nº 898, de 01 de março de 2010, Lei Municipal nº 910, de 07 de abril de 2010, Lei Municipal nº 923, de 17 de maio de 2010 e Lei Municipal nº 973, de 23 de fevereiro de 2011, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 04 dias do mês de março de 2016.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal